ID: B4E37462933E4

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA-PI, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº: 06.554.448/0001-33, situada a Av. Prof Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro – Luís Correia-PI, torna público, para conhecimento dos interessados que ocorrerá, no dia **de 30 de MARÇO de 2026, às 09h:00min**, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, "MINHA CASA MINHA VIDA", NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI**, conforme projeto técnico e demais documentos que integram o processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 13:00 horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Licitações Web e ainda no site https://www.portaldecomprasluiscorreia.com.br/.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO Dados: 2026.03.12 16:49:42 -03'00'

Luís Correia - PI, 12 de março de 2026.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA – PI

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÌPIO DE PAES LANDIM-PI
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

c) Acompanhamento pedagógico para assegurar a continuidade do processo de aprendizagem.

Este parecer entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do Conselho Municipal de Educação.

Paes Landim – PI, 02 de março de 2026.

Márcia Madeira Barbosa de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Deusaide Moraes Bizerra
Conselheiro(a)

Cirne Batista de Holanda
Conselheiro(a)

Maria Aparecida Dias Ribeiro
Conselheiro(a)

MUNIZ DE CARVALHO FERREIRA
Conselheiro(a)

Pedro Hilário Borges
Conselheiro(a)

Conselheiro(a)

ID: 3DBE3069D7184

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÌPIO DE PAES LANDIM-PI
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PARECER Nº001 /2026

Processo Nº 001 /2026
Assunto: Análise da solicitação de fechamento do Grupo Escolar José Cipriano Lira

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Paes Landim – PI, encaminhou a este Conselho solicitação formal por meio do ofício Nº 12/2026 – SEMED contendo projeto e ata de reunião com a comunidade escolar requerendo o fechamento do Grupo Escolar José Cipriano Lira localizada na Localidade Mosquito na zona rural do município de Paes Landim-PI, justificando o pleito na redução significativa do número de matrículas nos últimos anos, bem como na necessidade de reorganização da rede municipal de ensino, visando ainda à melhor aplicação dos recursos públicos e à garantia de atendimento educacional adequado aos estudantes.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais e em consonância com o artigo 28 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), analisou a matéria considerando os princípios da garantia do direito à educação, da gestão democrática e da qualidade do ensino.

Foram avaliados os dados atuais de matrícula, infraestrutura da unidade escolar, bem como os impactos pedagógicos e sociais decorrentes do possível fechamento. Destaca-se que qualquer medida de reorganização da rede deve priorizar a qualidade do atendimento educacional e o pleno desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes. Foram ainda analisados a documentação enviada pela SEMED, a fim de verificar como seriam atendidos os alunos que residem na comunidade Mosquito e que serão atendidos nas escolas da cidade que os receberão.

III – PARECER

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Paes Landim – PI, considerando os direitos e garantia da continuidade dos estudos, qualidade do atendimento e o impacto da ação apresentados pela SEMED manifesta-se FAVORÁVEL ao fechamento da Grupo Escolar José Cipriano Lira, desde que sejam asseguradas as seguintes providências pela Secretaria Municipal de Educação:

a) Garantia de matrícula dos alunos em unidades escolares próximas;

b) Disponibilização de transporte escolar adequado, quando necessário;

ID: 01D2918970394

PREFEITURA DE PAES LANDIM
NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

MUNICÍPIO DE PAES LANDIM - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026

Nº do processo: 011/2026. Dispensa eletrônica nº 005/2026-Fundamento legal: Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Dados do Contratante: MUNICÍPIO DE PAES LANDIM - PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA CNPJ do Contratante: 06.553.663/0001-10. Dados da Contratada: NORTEPLAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.609.533/0001-88. Resumo do objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação do serviço de elaboração de projeto de engenharia para construção de passagem molhada no Município de Paes Landim-PI. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Data da assinatura:13/03/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. Prazo de execução: 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço. Valor Contratado: R$ 10.570,96 (dez mil, quinhentos e setenta e noventa e seis centavos). Signatários do contrato: Pelo Contratante: José Expedito Ferreira de França Pela Contratada: Layara Lorrana Ribeiro Leite de Castro.

Paes Landim-PI, 13 de março de 2026

José Expedito Ferreira de França
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM - PI